Resolução nº : 1149/2001
Protocolo nº : 339837/00
Origem : INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado : JOSE BENONI BONETTI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 23416/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA